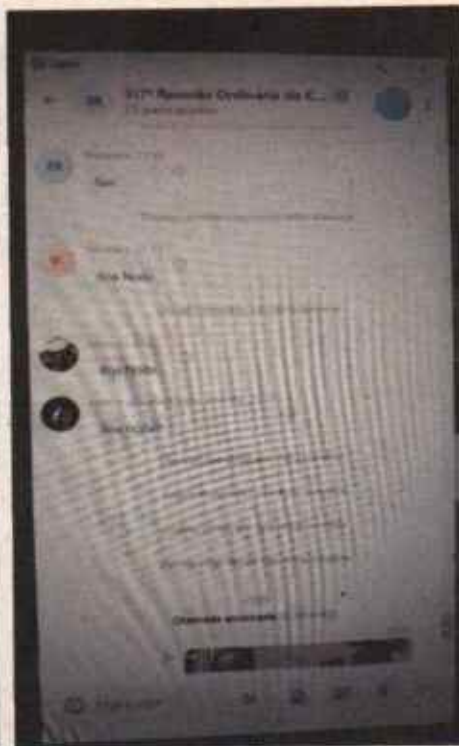
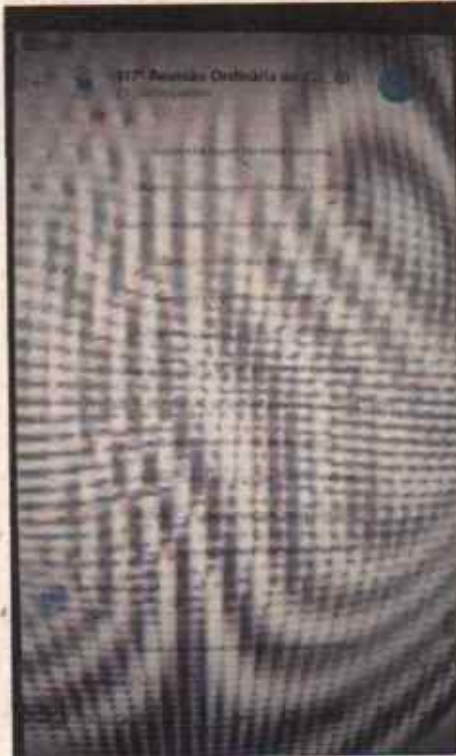




Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991





Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 317ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 10/AGOSTO/2022

Aos dez dias do mês de agosto, teve lugar a 317ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência às dezenove horas e trinta minutos, **DE FORMA VITUAL**, por vídeo chamada do aplicativo SKYPE, através do link <https://join.skype.com/hgWx6RrSMl4L>, com a seguinte **Ordem do dia**: **1- Aprovação da Ata da 316ª reunião ordinária, do dia 13/07/22; 2 – Definição de Vacâncias para posterior Audiência Pública para preenchimento das vagas; 3 – Relato dos trabalhos das Comissões Temáticas; 4-Assuntos Gerais.** A reunião foi presidida pela Sra. Rosemary Alonso e com a presença dos conselheiros conforme lista de presença anexa. Os trabalhos foram abertos às 19:34h e já havendo o quórum previsto em Regimento, a Sra. Rosemary inicia a Reunião anunciando a gravação oficial da mesma e pedindo aos demais que não efetuem gravações individuais, uma vez que não foi autorizado pelo colegiado, em seguida convidou a primeira secretária a fazer a leitura da convocação. Durante a leitura, comuniquei o colegiado que a convocação publicada no D.O. saiu como convocação para 316ª reunião e a presidente pediu que eu destacasse como ERRATA, pois trata-se de um erro de digitação, uma vez que segundo a ordem cronológica, esta é a 317ª reunião ordinária. Partindo para o **primeiro item da pauta**, a Sra. Rosemary questionou a todos os presentes sobre o recebimento e ciência da ata da reunião anterior, todos confirmaram e dispensaram a leitura e declararam concordância com os fatos registrados, e eu, como primeira secretária, reforcei o questionamento se nada mais tinham a acrescentar, quando todos anuíram. E fizemos a chamada nominal dos conselheiros para registrar presença. A presidente colocou a questão das ausências que está engessando o Colegiado e que sua posição é em concordância com os Conselheiros. Partindo para o **Segundo item da pauta**, que vem atender a manifestação do Colegiado nas últimas reuniões, de preencher as vagas dos Conselheiros que faltaram em todas as reuniões este ano. Rosemary / Presidente, solicitou que todos se manifestem, cientes e conscientes, se concordam com a demanda de convocar Audiência Pública para preencher as vagas dos conselheiros constantemente ausentes, é preciso que declarem sua anuência, se todos concordam com a substituição das pessoas e entidades que faltaram nas sete reuniões do ano de dois mil e vinte e dois e não responderam às convocações enviadas, não havendo manifestação contrária, deu como concordância do colegiado a propositura do próprio colegiado. E pede para a Primeira Secretária Proceder com a leitura das pessoas que se ausentaram, levantamento efetuado a partir das listas de presença de todas as reuniões deste ano, a saber: **Devanir Paz/SMS; Francisco Calazans/SECULT; João Nunes e Luzia Tereza/ IBS; Maria das Graças e Iraildes Ribeiro/EQUOTERAPIA; Maria de Lourdes Araújo e Maria Aparecida M. da Costa/AAFIN; Paulo Siqueira e Shirley Mendonça/CASA DA ESPERANÇA; Vania Alexandra Goes/UNIP; Steffan Klaus e Rosival S. Cruz/REDE CICLE...** Maria de Lourdes /AAFIN se manifesta e Rosemary esclarece que poderá se manifestar posteriormente. Denilze/DI procede com a leitura da lista dos faltantes: **Gabriela**

1



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

Esteves – suplente ZL; **Solange Castro** –suplente ZN, **Marcio Paulino**- Titular Morros, **Thais Lorenzo Vasconcelos** – titular DA; **Olavo Marcolino** - Suplente DV. Todos com sete faltas, desde o início do ano. Terezinha/UNIP informa que Vania foi desligada da UNIP durante a Pandemia, mas agora foi recontratada, e gostaria de reconduzi-la à suplência. A Presidente Rosemary solicita que encaminhe via email a indicação da suplente. A Presidente Rosemary questiona se ficou alguma dúvida para os conselheiros, e dá destaque para dois casos, que apesar das ausências anteriores, manifestaram sua vontade de permanecer no conselho, e ofereceu uma oportunidade de manifestarem seu comprometimento para que o Conselho avalie. Quanto aos Conselheiros faltantes da Prefeitura, há o comprometimento do governo com a presença dos mesmos e informamos que enviaremos à secretarias o comunicado, solicitando providências ou substituição. Inclusive recentemente já nomearam dois conselheiros. Cleriston/SEGES sugeriu que pedíssemos que só se manifestem os que discordarem das propostas apresentadas, de forma a agilizar o processo. A Presidente pediu que informássemos sobre as instituições que manifestaram desejo de participar do CONDEFI, esclareci que Marta, Nova Dimensão, Michele e Sandra - ABASE, Lillian-MOAB não só nos contataram, mas também tem participado das reuniões. Como podemos notar e registrar a presença no início da reunião da Sra. Marta, foi quando Rose/Presidente pediu para Marta se apresentar. Marta descreve que criou a Nova dimensão por sua filha e para dar poio a várias famílias e que a instituição que atende adultos e idosos autistas, é única neste estado atende especificamente este público, e recentemente sentiram necessidade de se integrar nas políticas municipais, contribuir com suas experiências e absorver os ensinamentos das demais. Lourdes foi convidada a falar sobre suas ausências: Declarou sua frustração com o retrocesso no atendimento municipal para as PCDS , destacou principalmente as falhas da Secretaria de Saúde e o fato da Coordenadoria de Políticas para PCDs não fazer a ponte com as demais secretarias para resolução dos problemas, e que esses fatos lhe causaram depressão que culminou com a descoberta de um problema cardiológico da sua filha, ressaltou que a Central de Libras é uma pouca vergonha, não funciona e a filha, surda, precisando de vários atendimentos médicos, não consegue fazer com que os médicos a atendam com qualidade porque não a entendem, e por isso ela precisa estar presente. Que inclusive teve que apelar para a Promotoria Comunitária, através do Dr. Carmelo, para conseguir resolver. Pretende retornar as atividades do CONDEFI para somar, ainda que as propostas da Conferência não tenham saído do papel ela pretende se unir e continuar a luta unida ao Conselho. Reclamou que a Coordenadoria das Políticas das PCDs não executa suas funções, e que pretende aliar-se aos colegas conselheiros para tentar alcançar os objetivos. Rose / Presidente então firmou compromisso com a Lourdes e anunciou que já eram 20:25h e o outro Conselheiro ainda não se fez presente para se apresentar e, pediu ajuda para conduzir a votação, então a Celia Regina Diniz/ Voluntária Administrativa questionou se havia algum Conselheiro que não concordasse com o retorno da Lourdes que se manifestasse. Ninguém se manifestou, então ficou firmado o comprometimento da Conselheira de volta à



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

luta. Ela agradeceu efusivamente a compreensão de todos. Rose / Presidente questiona sobre o procedimento que adotaríamos em relação ao Conselheiro Stephan/REDE CICLE, quando alguns conselheiros informaram que ele anunciara no grupo do Whatszapp, às 19:55h que estaria na estrada, chegando a Santos e pretendia entrar na reunião. Cristina Atanes sugeriu que seria justo aguardar sua entrada, como igualdade de direito, (assim como outra conselheira que não identifiquei); Lais/DF, Francisco/ZN e Valeria Ratto/APAE propõem que aguardemos a manifestação dele até o final da reunião. Não houve manifestação em contrário. Lais destaca que também há a vacância de sua suplência. Esclarecemos que o titular da DF, cuja vaga ela assumiu, já havia se desligado formalmente, por isso ela já assumiu cadeira, e agora devemos preencher a suplência, para isso precisamos convocar uma audiência pública. Expliquei que esta pauta foi elaborada para atender a solicitação dos conselheiros nas últimas reuniões para que resolvêssemos a questão dos conselheiros constantemente ausentes. E conforme solicitado já havíamos tomado providências definidas em reuniões anteriores, enviando e-mails convidando a todos os faltantes para se manifestarem, e até determinamos prazo para retorno, mas alguns sequer responderam, e na última reunião o colegiado insistiu que tomássemos providências cabíveis, uma vez que as ações estavam sendo prejudicadas por falta de quórum nas reuniões. Dr. Miguel/ APPC falou sobre vacâncias de suplentes das entidades, que não devem ser consideradas como vacância, uma vez que a cadeira pertence a entidade, que é a quem pertence a vaga, e cabe apenas à instituição indicar a substituição. Lembrou que há uma regra no regimento que determina que cabe à secretaria informar com antecedência o suplente e convocar ele para participar. Rose/Presidente esclarece que o regimento atual é irresoluto, descreve que "o Conselheiro deve informar, justificadamente, à secretária executiva a impossibilidade de comparecimento" (art 2º/XI), e "justificar em "até três dias após a reunião" (art 6º), e não teria como a secretária informar ao suplente que ele deve comparecer, uma vez que o titular nem avisa com antecedência. E esta é uma das questões que esperamos resolver em breve, com a reforma do regimento. O regimento atual é conflitante e causa interpretações dúbias. Esclareço que relacionamos somente instituições e que não compareceram nas setes reuniões. Que não enviaram nenhum representante em todas as reuniões. Nem titular nem suplente. Lourdes comenta sobre a suplência de deficiência e zonais. Ravasini/DV destaca a diferença sobre ausência de suplência entre entidades e vacâncias entre representantes da sociedade civil, pelas cadeiras de deficiências e zonais. Rose/Presidente convoca o colegiado para votação nominal e faz o questionamento: - **concorda ou não com essa conduta de desligar os Conselheiros ausentes em todas as atividades neste ano, para posteriormente preenchermos suas vacâncias com pessoas interessadas em contribuir de fato?** E procedemos com a chamada nominal para anotação explícita:

- 1- Cleriston/ SEGES - sim
- 2- Celia Plaza / SEDUC - sim
- 3- Deborah / CET- sim

Av. Ana Costa, 340 - Campo Grande - Estação da Cidadania - Santos - SP - CEP 11060-000
Tels.: (13) 3223 1667 - 3223 5281 e-mail: condefisantos@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

- 4- Edna / SEMAN- sim
- 5- Marco Octavio/ SETUR- sim
- 6- Rodrigo Franco / - sim
- 7- Valeria Ratto /APAE- sim
- 8- Ana Beatriz - CEREX - sim
- 9- Rose / APPC - sim
- 10-Cristina Amorim / NAPNE - sim
- 11-Dulcineia - NUREX - sim
- 12-Marcela / GAA - sim
- 13-Lourdes /AAFIN - sim
- 14-Fernanda / LMC - sim
- 15-Terezinha / - sim
- 16-Geiny - sim
- 17-Cris Atanes - sim

18 -Francisco - sim - "mas gostaria de salientar que houveram mais pessoas que se desligaram, estou me referindo que haviam entidades que foram desligadas de forma oficial e acabaram retomando". Celia Regina Diniz/ Voluntária Administrativa esclareceu que sim, citou inclusive Adilson. Esclareci que a questão que estamos discutindo, a lista que levantamos, trata-se apenas de conselheiros que não se desligaram oficialmente, e também não compareceram a nenhuma reunião e tão pouco deram retorno dos e-mails onde convidamos a retornarem ou se justificarem, além também de não voltarem às atividades, e conforme solicitado pela plenária nas reuniões anteriores. Celia Regina Diniz/ Voluntária Administrativa pediu para seguir com o processo de votação, e continuou com a chamada:

- 19 - Damares - sim
- 20 - Lais - sim
- 21 - Denilze - sim
- 22 - Ravasini - sim

Rosemary/ Presidente, então respondeu o questionamento do Sr. Francisco / ZN: - Com relação a entidade que mencionou, se ele se referia ao Grupo Acolhe Autismo, solicitou e foi reintegrada oficialmente, quando Francisco /ZN retrucou: - e também o CEREX; e a Presidente em Exercício esclareceu que a entidade também oficializou a apresentação de novas Conselheiras: titular e suplente, e que vem contribuindo desde então. Cristina Atanes/ZL - apresenta uma dúvida em relação à suplente Valeria Ratto, sobre ela ser suplente da cadeira de DI como estaria agora como APAE? Valéria Ratto/APAE declarou que pediu desligamento da cadeira de DI para exercer a suplência da APAE. Denilze/ Primeira Secretária respondeu que Elen Dellaqua/APAE, em tratativas com a Mesa Diretora, desejando manter a APAE mais presente, enviou ofício indicando a Valéria Ratto, vice-presidente da entidade, como suplente, e que a mesma se desligou da suplência de DI, e que a apresentação da mudança foi anunciada na última reunião, conforme registrado em ata. Ravasini / DV solicita oportunamente apresentar questões em assuntos gerais. Passamos então para o **terceiro item da pauta: Relato das Comissões.** Rosemary/Presidente faz um apelo para que os membros das comissões se comuniquem entre si, que promovam reuniões "on line", por conta das demandas pessoais, e é democrático, por isso adotamos a Presidência Ampliada. Celia Regina / Voluntária Adm



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

está com a lista das comissões, e convoca a **Comissão de Saúde**, e a coordenadora Marcela/GAA, esclarece que não houve reunião, e Celia Regina / Voluntária Administrativa, informou que na última reunião entregara para o Mario/SMS algumas demandas e aguarda as respostas. Marcela ficou de resolver com a comissão. Pela **Comissão de Educação** Denilze/DI informa que os membros trocaram ideias pelo whatsapp... Francisco/ZN interrompe e anuncia que deseja participar de três comissões: Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, Celia Regina / Voluntária Administrativa anota e informo que será adicionado nos grupos do whats. Retomando o relato, informo ao colegiado que a comissão de Educação encaminhou para a SEDUC três ofícios, as questões comentadas na última reunião, sobre as situações ocorridas nas UMES e que aguarda as respostas da SEDUC para passar para o colegiado, Celia Plaza/SEDUC pediu a palavra para informar que recebeu e encaminhou para as supervisoras para averiguação e aguarda o retorno. E informo que entrou mais uma denúncia no dia anterior, mas que não houve tempo hábil para discutirmos a questão, apenas apresentei. Lais/DF informa que a **Comissão de Trânsito e Transporte** não se reuniu, trata por whatsapp, mas não tem nada a declarar. Deborah/CET e Marco Naldinho/SETUR lembram a Lais sobre a questão das botoeiras do Lar das moças cegas. Eduardo Ravazini/DV pela **Comissão de Comunicação**, informa que não se reuniu, trata por whatsapp, mas queria registrar os agradecimentos à Lais que, devido as demandas de trabalho dele, ela tem alimentado as duas redes sociais sozinha, e lembrou que está pendente apenas a questão do projeto Bengalas Verdes, apresentado na última reunião. Questionou sobre as dificuldades que muitos conselheiros estão tendo com o aplicativo Skype, sugeriu usarmos o google meet, ou outros aplicativos. Falei que quando pesquisamos o melhor aplicativo para usuários sem CNPJ, o que oferecia mais tempo e quantidade de participantes era o Skype, mas perdemos em alguns recursos. E já adiantei que hoje mesmo, antes do horário da reunião conversávamos sobre a oferta da Estação da Cidadania de nos oferecer o link deles, e Rose /Presidente ofereceu também o CNPJ da APPC. Na próxima reunião remota pretendemos utilizar o Google Meet. Geyny/ZC esclarece que o Google, além de oferecer mais qualidade de voz, ele ainda permite à base Diretora outros controles importantes, e agradecemos as dicas. Celia Regina/ Voluntária Adm chama a Cristina Amorim/ NAPNE da **Comissão de Assistência Social**. Tb fez tratativas via whatsapp, e a única pendência é o questionamento do MP de Guarujá quanto ao levantamento do número de pessoas com deficiência em busca de serem inseridas no mercado de trabalho, encaminhou para o CODEP e para o PEI, mas não obteve resposta. **Comissão de Esporte e Lazer**, Marco Naldino /SETUR, esclarece que não teve demanda, Steffhan Klaus/REDE CICLE, intervém, avisa que chegou agora em casa e Célia Regina / Voluntária o questiona sobre as demandas passadas anteriormente, se tem algum retorno, e em sendo a resposta negativa, Rose/ Presidente questiona sobre previsão para reunirem-se, pois trata-se de denúncia de munícipe, e precisamos de devolutiva, e não tem ainda previsão e ela pede que se organize pois a demanda é de aproximadamente três meses. Chamou-se a **Comissão de Ordem Jurídica**, mas o Dr. Miguel perdeu a conexão. Celia Regina Diniz / Voluntária esclarece que a comissão vinha trabalhando com a tramitação do FMPCD, Geyny lembra que Dr. Miguel pediu para se pronunciar posteriormente e como ele não conseguiu retornar, Rosemary/ Presidente esclarece que entregamos o projeto aprovado ao Porthos Leite,



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

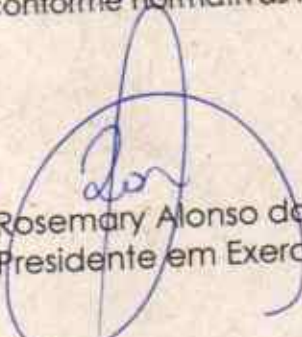
chefe do DEPAID, que em seguida encaminhou ao José Augusto, chefe de Departamento na SEGOV, que transcreveu na íntegra a Solicitação do CONDEFI, e encaminhou para o PROJUR, deve passar por várias secretarias até retornar para ele levar ao Prefeito. Informou que há um interesse do Prefeito de que esse projeto seja assinado em Setembro. Celia Regina Diniz/Voluntária chama a **Comissão de Direitos Humanos**, a Sra. Danielle aparentemente também perdeu a conexão, e a próxima seria a **Comissão de Habitação** cuja coordenadora, Ana Bernarda, não participou da reunião e os demais membros não se manifestaram. Marcela Alves/ Área Central, pediu licença e questionou se a estavam ouvindo porque não conseguiu registrar presença. Em seguida, Celia Regina/Voluntária Administrativa, encerra o relato das Comissões. Rosemary convoca Stephan e esclarece que no início da reunião oferecemos à outra colega a oportunidade de justificar para o colegiado suas constantes ausências, e que ele teria a mesma oportunidade, pois colegiado gostaria de ouvi-lo também, cedeu-lhe a palavra, que esclareceu que sua vida estava meio complicada, que trabalha em SP, que sua casa está em reforma, que está recebendo um novo bebê, e por desorganização inclusive acabou agendando errado duas reuniões, mas se dispõe a retornar à atividade com frequência, e ainda ofereceu seu link do Zoom, que cabe cem pessoas para disponibilizar. Rose agradeceu e questionou então se o Conselho se sentiu contemplado. Não houve nenhuma manifestação em contrário. Rose/Presidente convoca o **último item: Assuntos Gerais**: assuntos gerais e chama Eduardo Ravasini que havia pedido a palavra, questionou sobre as férias, se seguiremos os trâmites legais para chamar a Audiência Pública. Pediu que avaliássemos bem, pois recorda que há algum tempo atrás, Cristiane Zamari comunicou que devido a Pandemia tinham mudado o mandato. E que a questão não ficou clara, destacou que o CONDEFI tem a programação de dois anos para cada mandato, e que sua preocupação é que o próximo mandato não poderá ter dois anos, senão teria que se estender a Conferência, e que esta não poderia acontecer em ano de Eleições Municipais. Como aconteceu essa prorrogação? é necessário que estejamos atentos a estes detalhes. Este colegiado foi eleito em 2019. Rose esclarece que estamos cumprindo um término de mandato que deveria ir até outubro passado. Ele questionou que queria entender porque estenderam, porque deveria ter acabado em outubro de 2021. Não saberia responder porque é que na Prefeitura tudo se atrasasse por conta da Pandemia, porque esta gestão ficou com este mandato estendido, para arrumarmos este imbróglio, o que podemos fazer é indicar que o próximo mandato seja de apenas um ano. Como discutido na última reunião ordinária, a nova Mesa Diretora eleita que assumir, será por apenas um ano e terá a missão específica de cuidar das demandas e organizar a Conferência em Outubro. Para manter a programação descrita no Regimento do CONDEFI. Eduardo Ravasini/ DV destaca que não há registros legais desta alteração, ela não deveria ser válida. Esclareci que não se sabe como, nem porque estenderam, ninguém esclareceu. Mas já aconteceu, não temos como voltar no tempo, mas para que se siga o Regimento, só nos resta reduzir o mandato da próxima mesa diretora que for eleita no próximo outubro. Celia Regina/Voluntária ADM, destaca ainda que esse mandato reduzido será apenas para a MESA DIRETORA e não para todos os Conselheiros. Eduardo Ravasini / DV agradece os esclarecimentos. Rosemary/ Presidente questiona se mais alguém tem algo a declarar, não havendo manifestação da Plenária, propõe que os Conselheiros pensem


6

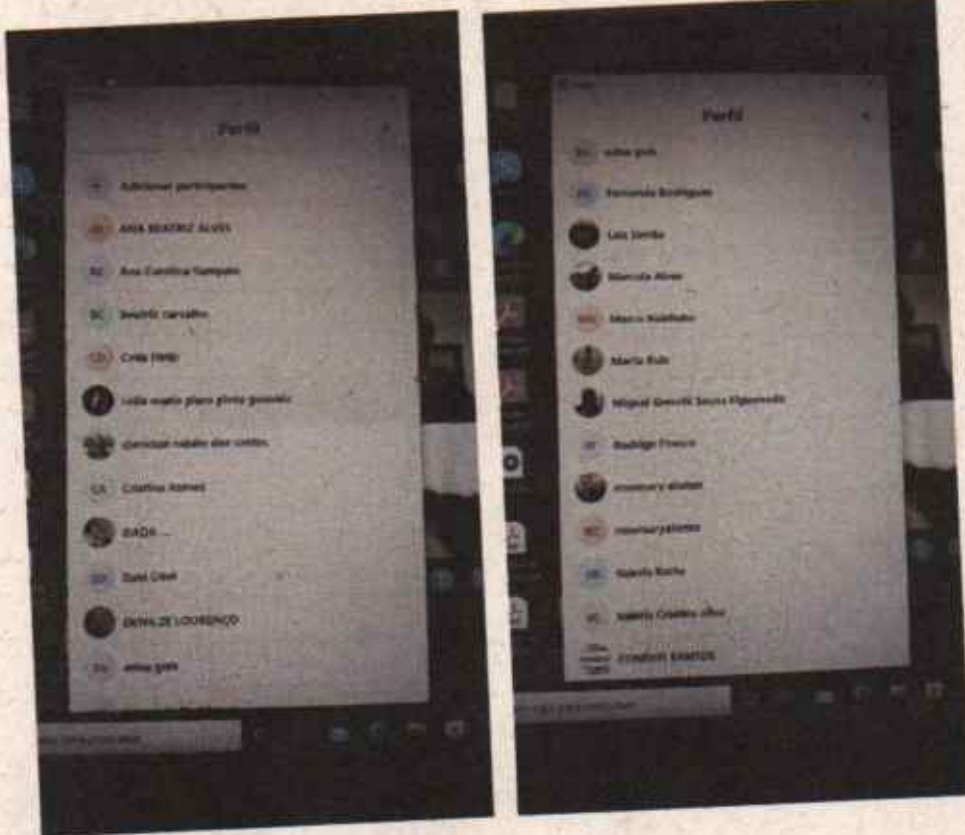


Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

e se manifestem quanto ao horário e forma da próxima reunião, para que cheguemos a um consenso, que agrade a todos. Sem mais nada a discutir, a Presidente agradece a colaboração de todos e dá por encerrada esta Reunião, às vinte e uma horas e vinte e três minutos. Informo que o vídeo está disponibilizado no link citado por trinta dias, e nesta Ata, transcrevo os fatos narrados e anexo a seguir as imagens da reunião e chat, conforme normativas legais.

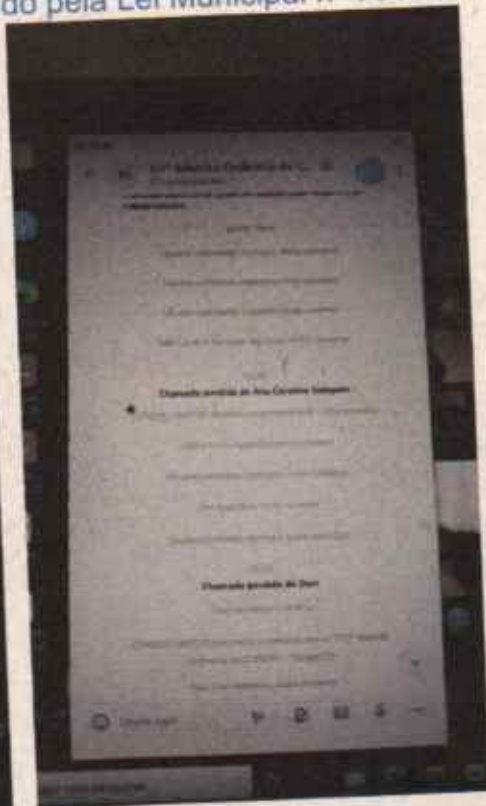
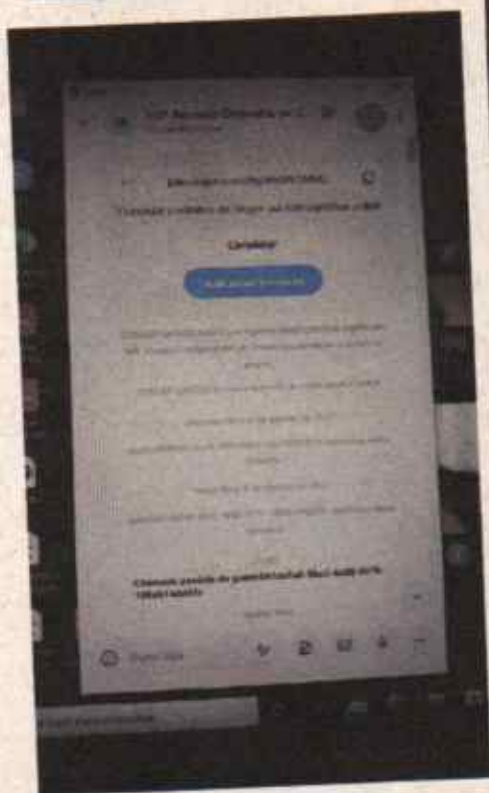

Rosemary Alonso da Silva
Presidente em Exercício


Denilze Lourenço
Primeira Secretária





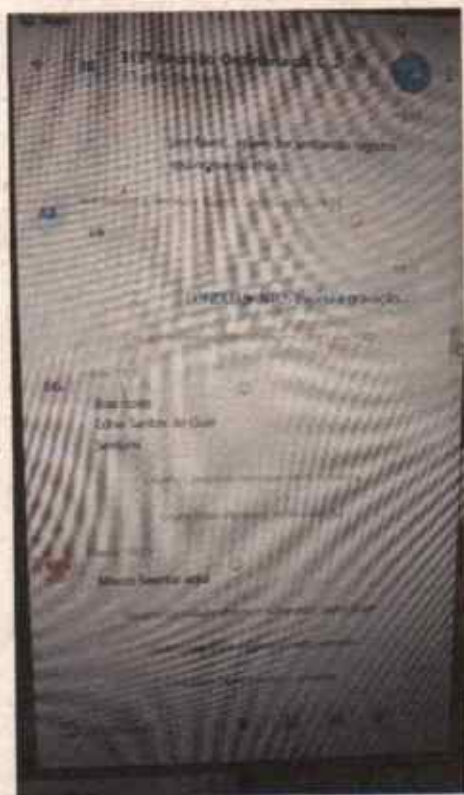
Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991



g

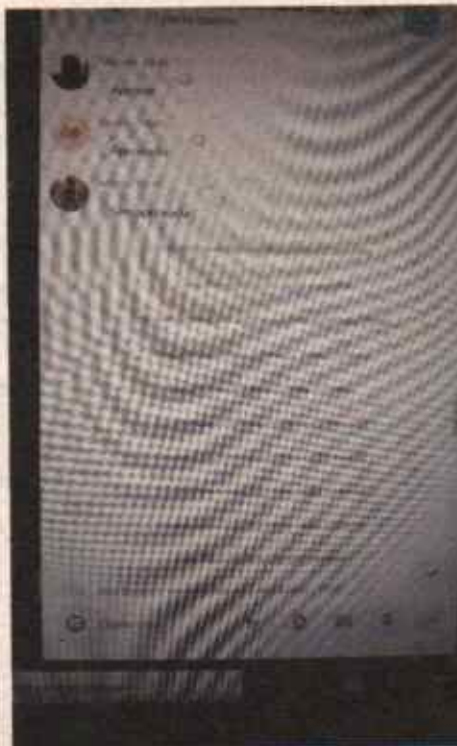
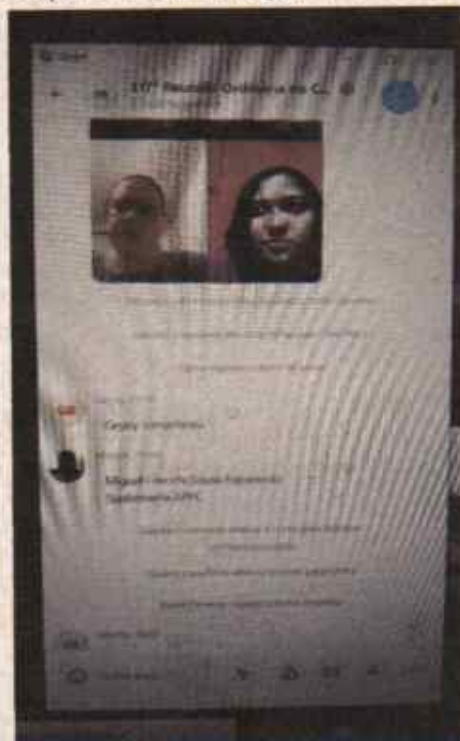
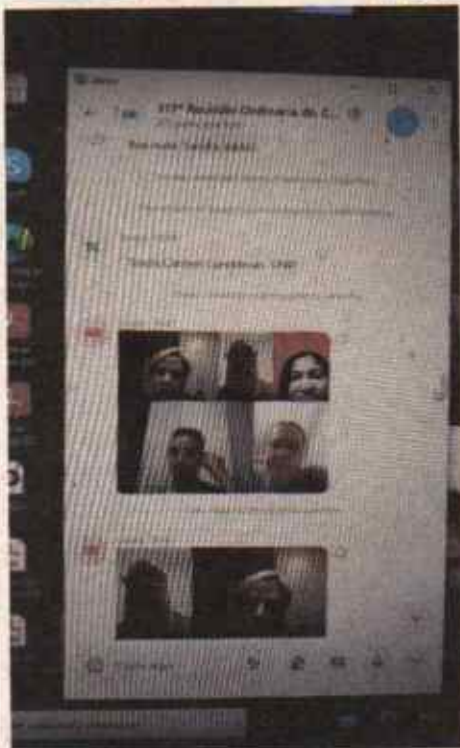


Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991



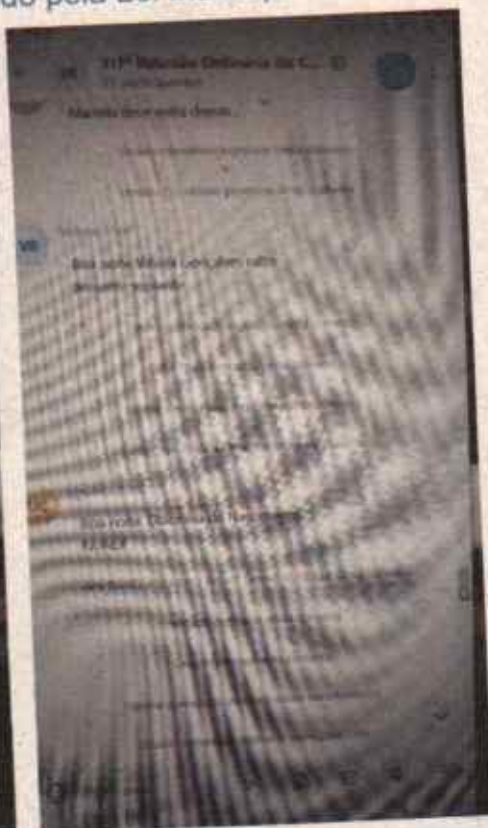


Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991





Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991



11

